



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio da Patrulha / RS
Protocolo nº 000
Em 10/03/2022
Servidor(a)

PROJETO DE LEI Nº 102/2022

CÂMARA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PROJETO DE LEI Nº 102/2022
Aprovado em 10/03/2022

Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Rotariano e do Dia Municipal do Rotaractiano, a serem comemorados, respectivamente, nos dias 23 de fevereiro e 13 de março de cada ano.

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Rotariano a ser comemorado no dia 23 de fevereiro de cada ano.

Parágrafo Único - O Dia Municipal do Rotariano consistirá na promoção de atividades desenvolvidas pelo Rotary Club de Santo Antônio da Patrulha que fomentem ações voltadas à cidadania e ao bem-estar social em nosso município.

Art. 2º. Fica instituído o Dia Municipal do Rotaractiano a ser comemorado no dia 13 de março de cada ano.

Parágrafo Único - O Dia Municipal do Rotaractiano consistirá na promoção de atividades desenvolvidas pelo Rotaract Club de Santo Antônio da Patrulha que fomentem ações voltadas à cidadania e ao bem-estar social em nosso município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Patrulha-RS, 10 de março de 2022


Vereador Gabriel Diedrich (MDB)


Vereador Sérgio Airoidi (PP)

Comissão de Educação, Bem Estar
Social, Saúde e Infraestrutura

Servidor(a)

Comissão de Constituição e Justiça

Servidor(a)

Av. Borges de Medeiros, 602 Fone: (51) 3662 3555 - Cep. 95.500-000

“Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas”

“Crack: A Pedra da Morte.”